

**Atos Oficiais:**

**LEI Nº 7.056, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**Altera a redação do “caput”, do art. 1º, da Lei Municipal nº 6.344, de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre os Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências. (Autoria Vereador Diogo Dantas Manera)**

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O “caput”, do art. 1º, da Lei Municipal nº 6.344, de 14 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e estabelece diretrizes para sua consecução.

§1º - .....

§2º - .....

§3º - .....

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 17 de setembro de 2024 - 310º Ano da Fundação e 70º da Instalação do Município.

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**  
Prefeito

**RANGEL FERREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**MARISA REINOSO DE ABREU**  
Secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social

Processo Administrativo nº 3689/2024-PMRP.  
Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.

**LEI Nº 7.062, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a transformação da Rua Walt Disney em uma Rua Permanente de Lazer no bairro Jardim Caçula, e dá outras providências. (Autoria: Vereador Marcelo Silvestre de Almeida)**

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º** Fica estabelecido que a Rua Walt Disney, localizada no bairro Jardim Caçula, será oficialmente transformada em Rua Permanente de Lazer.

**Art.2º** A Rua Permanente de Lazer será destinada prioritariamente ao trânsito de pedestres, à prática de atividades recreativas, culturais e esportivas.

**Art.3º** Fica proibido o trânsito de veículos automotores na Rua: Walt Disney, exceto para moradores locais, veículos de emergência e serviços essenciais.

**Art.4º** A administração pública municipal, em conjunto com as secretarias competentes, será responsável pela instalação de sinalização apropriada, manutenção e promoção de atividades na Rua Permanente de Lazer.

**Art.5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 02 de outubro de 2024 - 310º Ano da Fundação e 70º da Instalação do Município.

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**  
Prefeito

**RANGEL FERREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**SANDRO TORRES AMANTE**

**Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil**

Processo Administrativo nº 4105/2024-PMRP.

Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.

**LEI Nº 7.060, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**Institui a Política Municipal de Conscientização sobre os malefícios do uso do cigarro eletrônico, no âmbito do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, e dá outras providências. (Autoria: Vereador Paulo César Ferreira)**

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º** Fica instituída, no âmbito do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, a Política Municipal de Conscientização sobre os malefícios do uso do cigarro eletrônico.

Parágrafo Único. Para efeitos desta lei, entende-se como cigarro eletrônico um dispositivo com diversos formatos, que contém uma bateria e um depósito onde é colocado líquido de nicotina a ser aquecido e inalado.

**Art.2º** São objetivos da Política Municipal de Conscientização sobre os malefícios do uso do cigarro eletrônico:

**I** – promover campanhas educativas e informativas sobre os malefícios do uso de cigarro eletrônico, abrangendo todas as faixas etárias, com especial atenção aos adolescentes e jovens;

**II** – desenvolver informativos, a serem distribuídos em escolas, unidades de saúde e outros locais de grande circulação de pessoas;

**III** – estabelecer parcerias com organizações não governamentais, instituições de ensino e entidades de saúde para a realização de ações de conscientização;

**IV** – promover a saúde, a melhoria da qualidade de vida e o combate ao uso de cigarro eletrônico; e

**V** – fomentar a criação de grupos de apoio e programas de cessação do uso de cigarros eletrônicos.

**Art.3º** As campanhas educativas e informativas mencionada no inciso I do artigo 2º, desta lei deverão abordar, entre outros, os seguintes temas:

**I** – substâncias nocivas presentes nos líquidos utilizados em cigarros eletrônicos;

**II** – impactos do uso de cigarros eletrônicos na saúde respiratória e cardiovascular;

**III** – efeitos do uso de cigarros eletrônicos na saúde mental;

**IV** – riscos de dependência e outros danos associados ao uso de nicotina;

**V** – alternativas saudáveis e métodos de cessão do uso de cigarros eletrônicos.

**Art.4º** Para a execução da Política Municipal de Conscientização sobre os malefícios do uso do cigarro eletrônico, o Poder Executivo poderá firmar convênios com instituições públicas e privadas, visando a obtenção de recursos, troca de experiências e desenvolvimento de ações conjuntas.

**Art.5º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

**Art.6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 30 de outubro de 2024 - 310º Ano da Fundação e 70º da Instalação do Município.

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**  
Prefeito

**RANGEL FERREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**LUIZ CARLOS PERLATTI**  
Secretário de Saúde e Higiene

Processo Administrativo nº 3961/2024-PMRP.

Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.

**LEI Nº 7.058, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**Denomina "Centro Técnico de Treinamento Ricardo de Lisboa Almeida", a área pública localizada na Rua Professor Antônio Nunes, bairro de Santa Luzia e dá outras providências. (Autoria: Vereador Flávio Gomes da Silva)**

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º** Denomina "Centro Técnico de Treinamento Ricardo de Lisboa Almeida", a área pública localizada na Rua Professor Antônio Nunes, bairro de Santa Luzia, CCI 3007494.

**Art.2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 30 de setembro de 2024 - 310º Ano da Fundação e 70º da Instalação do Município.

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**  
Prefeito

**RANGEL FERREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**VICENTE C. SOUZA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo nº 3949/2024-PMRP.  
Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.

**LEI Nº 7.054, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**Denomina de "Praça Esportiva Areninha Dois Irmãos: José Orlando Freire (Cabelo) e Sebastião Luís Freire (Tião)" a área pública situada na Estrada do Soma, localizada no Distrito de Ouro Fino Paulista, e dá outras providências. (Autoria: Vereador Alex Aparecido Borges Mathias)**

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º** Fica denominada de "Praça Esportiva Areninha Dois Irmãos: José Orlando Freire (Cabelo) e Sebastião Luís Freire (Tião)", a área pública situada ao lado do número 54, da Estrada do Soma, localizada no Distrito de Ouro Fino Paulista, em Ribeirão Pires.

**Art.2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 17 de setembro de 2024 - 310º Ano da Fundação e 70º da Instalação do Município.

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**  
Prefeito

**RANGEL FERREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**VICENTE C. SOUZA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo nº 3896/2024-PMRP.  
Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.

**LEI Nº 7.057, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, a campanha “setembro Azul na Escola”, e dá outras providências. (Autoria: Vereador Paulo César Ferreira)**

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º** Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, a campanha “setembro Azul na Escola”, a ser realizada, anualmente, durante o mês de setembro.

**Parágrafo único.** A campanha terá como objetivo ampliar os conhecimentos acerca da deficiência auditiva e propiciando a inclusão social da pessoa com deficiência auditiva.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 17 de setembro de 2024 - 310º Ano da Fundação e 70º da Instalação do Município.

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**  
Prefeito

**RANGEL FERREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**JOÃO CARLOS FAVARO**  
Secretário Interino de Educação e Cultura

Processo Administrativo nº 3691/2024-PMRP.  
Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.

**LEI Nº 7.055, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, o Dia Municipal do Desporto Escolar, e dá outras providências. (Autoria: Vereador Paulo César Ferreira)**

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, o Dia Municipal do Desporto Escolar, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de setembro.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 17 de setembro de 2024 - 310º Ano da Fundação e 70º da Instalação do Município.

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**  
Prefeito

**RANGEL FERREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**JOÃO CARLOS FAVARO**  
Secretário Interino de Educação e Cultura

Processo Administrativo nº 3894/2024-PMRP.  
Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 03/2024 - CADASTRO RESERVA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA, PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, NUTRIÇÃO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, através da Secretaria de Educação e Cultura, Raphael Pinheiro Volpi e nos termos da Lei Nº 4.108, de 24 de outubro de 1997, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** (nº 03/2024) para cadastro reserva de seleção pública para contratação de estagiários de pedagogia para a Secretaria de Educação e Cultura,

**Classificação Estagiários de Pedagogia**

Classificação	Nome completo do candidato:
1	Rubineide Silva Cavalcanti
2	Josefa Vitória Pereira Dos Santos
3	Nubia Carvalho Cano
4	Cristiane Paulino Da Silva Soares
5	Regiane Fernandes Meira Silva
6	Cileia Aparecida Dos Santos Zangarini
7	Vanessa Lopes
8	Aline Farias Dos Santos Nascimento
9	Fernanda Dos Santos De Oliveira Martins (Recurso Deferido)
10	Noah De Lima
11	Izabel Cristina Ferreira Cardoso
12	Cleide Neves (Recurso Deferido)
13	Eliane Muniz Da Silva Peres
14	Maria Cristina Da Silva Damasceno
15	Marcela Azevedo (Recurso Deferido)
16	Fernanda Maria Tavares Da Silva
17	Patrícia Baltazar Bastos Correia (Recurso Deferido)
18	Juliana Leonardi Queiroz
19	Amanda Grasielle De Jesus Lima
20	Dayane Aparecida Alves Meira (Recurso Deferido)
21	Ione Correia Dos Santos
22	Sabrina Alves De Assis (Recurso Deferido)
23	Rebeka Fidelis De Melo Cimas
24	Kelly Graziela Da Silva Bezerra
25	Monique Da Silva Trindade
26	Sheyla Cardoso Dos Santos Chagas (Recurso Deferido)
27	Joyce Cristina Ferreira Pires (Recurso Deferido)
28	Juceli Soares Dos Reis
29	Lana Letícia Chagas Da Silva
30	Estefane Alves Feitosa De Oliveira
31	Daiane Carneiro Da Silva
32	Juliana Guedes Da Silva
33	Joyce Do Carmo De Souza (Recurso Deferido)
34	Priscila De Paula Carvalho Brito
35	Gabrielle Araújo Ribeiro
36	Nayara Oliveira Silva

37	Maria Eduarda Lima Marques Do Nascimento (Recurso Deferido)
Indeferido	Alessandra Laís Da Silva
Indeferido	Alessandra Nicacio De Souza
Indeferido	Aline Marques Da Silva
Indeferido	Ana Alice De Souza Silva
Indeferido	Ana Julia De Moraes Correia
Indeferido	Ana Julia De Souza Silva
Indeferido	Ana Paula De Souza
Indeferido	Ana Paula Rodrigues
Indeferido	Andréia Medeiros Gomes Pessan
Indeferido	Andressa Da Silva Lima
Indeferido	Angélica Guimarães Ferreira
Indeferido	Ariadna Franciele Silva Pires
Indeferido	Ariane Silva Guariento Dos Santos
Indeferido	Beatriz De Barros Marcondes
Indeferido	Bruna Izidoro Santos
Indeferido	Camila Lima Campos
Indeferido	Caroline Rodrigues Netto
Indeferido	Cassia Cilene Ribeiro Paschoal
Indeferido	Cintia Souza
Indeferido	Claudia Marilza De Paulo Dos Anjos
Indeferido	Cleidivane De Lira Santos Martins
Indeferido	Cristiane Silva Herculano
Indeferido	Cristina Pereira Da Silva Martins
Indeferido	Eliane Rocha De Araújo Brito
Indeferido	Elisangela Miranda Leone
Indeferido	Elizabeth De Brito Ferreira Palácio
Indeferido	Emanuelle Ferracin De Paula
Indeferido	Emilly Albuquerque Dos Santos Silva
Indeferido	Érica Da Silva Alexandre
Indeferido	Erika Torres Perilo
Indeferido	Evellyn Da Silva Ribeiro
Indeferido	Fabiana Balogh Pelinson
Indeferido	Flávia Belchior Munhoz
Indeferido	Flavia Camila Dos Reis Oliveira
Indeferido	Flávia Dantas Ferreira Dos Santos
Indeferido	Gabriela Almeida Neves Barros
Indeferido	Gabrielle Cristina De Oliveira Silva Sousa
Indeferido	Gabrielly De Paula Santana Braz
Indeferido	Gislaine Pereira De Andrade
Indeferido	Grécia Souza De Lima Mata
Indeferido	Iraildes Porto Da Silva
Indeferido	Isabella Almeida
Indeferido	Jade De Moura Lima
Indeferido	Janubia Damasceno Costa

Indeferido	Jeniffer Cardeal Moreira Viega
Indeferido	Jeniffer Ferreira Dos Santos
Indeferido	Jennifer Carolina Camargo Fernandes
Indeferido	Jéssica Cristina Da Silva
Indeferido	Joselma Epifanio Ferreira
Indeferido	Juceleide Ferreira Da Conceição
Indeferido	Jucélia Caroline Vecchi Da Cruz
Indeferido	Júlia Marquezini Da Luz
Indeferido	Julia Stefanie Belarmino Da Cruz
Indeferido	Karolaine Angelita Da Cunha Santos
Indeferido	Karoline Alves Junho
Indeferido	Karoline Trentino
Indeferido	Keli Vieira De Souza
Indeferido	Kethleen Santos Ferreira
Indeferido	Ladislene Aparecida Corol Ferreira
Indeferido	Lara Gazito
Indeferido	Leticia Albina Alves Reis
Indeferido	Letícia Belotti Frigo
Indeferido	Lidia Caroline
Indeferido	Luana De Brito Dos Santos
Indeferido	Luciana Camargo Lisoni
Indeferido	Maisa Dias Alves
Indeferido	Marcia Rodrigues De Brito
Indeferido	Maria Afra Natalia Fernandes Santos
Indeferido	Maria Cecília Souza Ribeiro De Oliveira
Indeferido	Maria Divina Lira Goulart
Indeferido	Maria Edna Sousa De França
Indeferido	Marina Perroni Tossato
Indeferido	Melissa Mariano De Moraes
Indeferido	Milena Galves Gomes
Indeferido	Mirella D Errico
Indeferido	Mirian Macena Dos Santos
Indeferido	Neiva De Souza Alves
Indeferido	Noriene Marques Da Silva
Indeferido	Olivia Maria Silva Spada
Indeferido	Ovelangia Maria Silva
Indeferido	Paloma Silva Farias Da Cruz
Indeferido	Patrícia Hernandes Martins
Indeferido	Paula Souza Miranda Almeida
Indeferido	Paula Stephanie Cardoso Da Silva
Indeferido	Paula Vicente Ferreira Lima
Indeferido	Priscila Barreto Rodrigues Benedicto
Indeferido	Rafaela Felipe Moreira Morbeck
Indeferido	Rayanni Dos Santos
Indeferido	Regiane Oliveira Azevedo
Indeferido	Rhayane Isabela Pereira Da Silva

Indeferido	Rosimeire Belotti Frigo
Indeferido	Silmara Silva De Oliveira
Indeferido	Simone Almeida Moraes
Indeferido	Simone Marinho Pacheco
Indeferido	Solange Leite Da Cruz Ferreira
Indeferido	Talita Cabral De Lara Santana
Indeferido	Tatiana Aparecida Dos Santos Torres
Indeferido	Tatiane Alves Rogerio
Indeferido	Tatiane Mello De Jesus Batista
Indeferido	Tatiane Silva De Sousa
Indeferido	Ticiane Ferreira Burattuni
Indeferido	Valdirene Jacintho Dos Santos Souza
Indeferido	Valéria Santana Borges De Oliveira
Indeferido	Valeria Silva De Brito
Indeferido	Vanessa Queiroz De Jesus
Indeferido	Vânia Borges Da Silva
Indeferido	Vinicius Ribeiro Maurício

#### Classificação Estagiários de Administração

Classificação	Nome completo do candidato:
1	Giovanna De Azevedo Valerio
2	Maria Vitória Das Neves Vieira
Indeferido	Katia Pereira Dos Reis
Indeferido	Janaina Pires Fagundes Da Silva
Indeferido	Marilia Aparecida Da Silva Santos
Indeferido	Leticia Aparecida Dos Reis Santana
Indeferido	Raphaela Ranyol Aben Athar
Indeferido	Raphaela Ranyol Aben Athar
Indeferido	Bethe Aline Claudino Figueiredo
Indeferido	Mary Krishna Da Silva Janino
Indeferido	Jennifer De Lucena Arcain
Indeferido	Tatiane Culpo Inacio
Indeferido	Kevin Pereira Dos Santos
Indeferido	Lucas Alkmim
Indeferido	Bruna Santos Evangelista Duarte
Indeferido	Amanda Alves
Indeferido	Valdirene Gouveia
Indeferido	Hariadni Francini Felisberto Ferreira

#### Classificação Estagiários de Tecnologia da Informação

Classificação	Nome completo do candidato:
1	Gustavo Damaceno Soares
2	Fabio Moraes
3	Lucas Medeiros Da Silva
4	Eduardo Mendonça Silva

5	Anderson Alves Baracho
6	Lucas Oliveira Silva
7	Iuri De Souza Rodrigues
8	Alisson Luiz Siqueira Coqueiro
Indeferido	Lorena Silva
Indeferido	Murilo Bezerra Da Silva
Indeferido	Felipe Ridel Pereira Da Silva
Indeferido	Luca Tadeu Donato Camillo
Indeferido	Alanis Fernandes Santos
Indeferido	Murilo Bezerra Da Silva
Indeferido	Gabriel Zago
Indeferido	Heloyza Galhardo Brito
Indeferido	Miguel Lucas Andrade De Souza
Indeferido	Gabriel De Melo Nascimento
Indeferido	Giovana Da Cruz Campos
Indeferido	Jonatan Ventura Da Silva
Indeferido	Milena De Lima Silveira
Indeferido	Hevelyn Carla Daniel
Indeferido	Athirson Lins Soares

#### Classificação Estagiários de Educação Física

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo do candidato:</b>
1	Bianca Lopes
2	Vitória Belo Santos
3	Wellington Ralf Lopes Oliveira
4	Leonardo Da Silva Leite
5	Lidiana Alessandra
6	Valeria Bianchi De Alencar
7	Miria Vitoria Fontes Mação
8	Layssa Oliveira
9	Bruno Henrique Dos Santos
10	Josenaldo Domingos Da Cruz
11	Gustavo Morgado Da Costa
Indeferido	Regiane Aguiar De Souza Petreca
Indeferido	Felipe Chagas Di Cicco
Indeferido	Natacha Ferreira Dos Santos
Indeferido	Miguel Paulo Monção Spironelli
Indeferido	Nathalya Fernanda Silva Campos

**Classificação Estagiários de Serviço Social**

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo do candidato:</b>
1	Michele Lima Seraphim Angelo
Indeferido	Éllen Karine Araujo Lima
Indeferido	Ana Carolina Dos Santos Pereira

**Classificação Estagiários de Psicologia**

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo do candidato:</b>
1	Esther Regina
2	Pedro Henrique Gonçalves Leandro
3	Rosianny Santos Queiroz
4	Beatriz Leite Ferreira
5	Giselly Maria
6	Ana Luiza Martins Cardoso
7	Ester Dias Soares
8	Julia Gomes
9	Ana Claudia Tognetti
10	Cassia Luiza Sá Iponema Gomes
11	Claudinei Dos Santos Queiroz
12	Isabela Teixeira Pires
13	Edna Leite Alves Feitosa
14	Aureliana De Jesus Dias Sousa
15	Camilly De Lima Matos
16	Alessandra Teresa Barreto Da Silva
17	Camilla Silva De Oliveira
18	Bianca Lara Bezerra
19	Mila Gianoni
20	Larissa De Souza Da Silva
21	Layane Brito Da Silva
22	Alex Souza
23	Kaique Pasotto Ferreira
24	Alessandra Roberta De Carvalho Montrezol
25	Janaine Santos Silva
26	Adriana Martins Fileto Da Cruz
27	Guilherme Oliveira Souza
28	Katia Aparecida Oliveira Gomes
29	Milena Montrezol
30	Vitor Cardoso Ferreira
31	Kailany Nascimento De Jesus
32	Julia Lopes Borges
33	Julia Pereira Reis
Indeferido	Bianca De Siqueira Ruiz
Indeferido	Dayane Cristine Do Carmo Chiozzani
Indeferido	Kimberlly Lemos

Indeferido	Giovanna Pereira Dos Santos
Indeferido	Ingrid Lorena Silva Dos Santos
Indeferido	Adriana Bispo Martins
Indeferido	Patricia Raissa S Frgedi Boer
Indeferido	Giovanna Adrielli Trevizan
Indeferido	Edson André Botaro
Indeferido	Karina Pereira Dos Reis Lopes
Indeferido	Juliana Uiara Pimenta Dos Santos

Secretaria de Educação e Cultura. Ribeirão Pires, 23 de janeiro de 2025.

**PORTARIAS IMPRERP**

**PORTARIA Nº854 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. CLAYTON SOARES DOS SANTOS**, Superintendente do IMPRERP - Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações. **RESOLVE:** Art.1º Divulgar as datas das reuniões ordinárias do **CONSELHO FISCAL**, que serão realizadas na sede do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires – IMPRERP, situado na R. Miguel Prisco, 288 – Centro Ribeirão Pires - SP, 09400-110, conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA	HORÁRIO	ASSUNTO
JANEIRO	28/01/2025	14HS	FECHAMENTO DO 4º TRIMESTRE 2025
ABRIL	22/04/2025	14HS	FECHAMENTO DO 1º TRIMESTRE 2025
JULHO	22/07/2025	14HS	FECHAMENTO DO 2º TRIMESTRE 2025.
OUTUBRO	28/10/2025	14HS	FECHAMENTO DO 3º TRIMESTRE 2025
JANEIRO	27/01/2026	14H	FECHAMENTO DO 4º TRIMESTRE 2025 E APRECIÇÃO DAS CONTAS DE 2025

Art.2º - Fica adiada a reunião ordinária do dia 21/01/2025, divulgada por meio da Portaria nº 713 de 03 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a nova data **28 de janeiro de 2025**, conforme tabela acima. Art.º3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº855 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. CLAYTON SOARES DOS SANTOS**, Superintendente do IMPRERP - Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações. **RESOLVE:** Art.1º Divulgar as datas das reuniões ordinárias do **CONSELHO ADMINISTRATIVO**, que serão realizadas na sede do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires – IMPRERP, situado na R. Miguel Prisco, 288 – Centro Ribeirão Pires - SP, 09400-110, conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA	HORÁRIO	ASSUNTO
JANEIRO	29/01/2025	14HS	FECHAMENTO DO 4º TRIMESTRE 2025
ABRIL	23/04/2025	14HS	FECHAMENTO DO 1º TRIMESTRE 2025.
JULHO	23/07/2025	14HS	FECHAMENTO DO 2º TRIMESTRE 2025.
OUTUBRO	29/10/2025	14HS	FECHAMENTO DO 3º TRIMESTRE 2025
JANEIRO	28/01/2026	14H	FECHAMENTO DO 4º TRIMESTRE 2025 E APRECIÇÃO DAS CONTAS DE 2025

Art. 2º Fica adiada a reunião ordinária do dia 21/01/2024, divulgada por meio da Portaria nº714 de 03 de janeiro de 2024,

passando a vigorar com a nova data **29 de janeiro de 2025**, conforme tabela acima. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

### Câmara Municipal

**Ato da Mesa N.º 3300/2025.** A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, Bruna Lima Santana, para exercer o cargo de Assessor de Relações Parlamentares, de provimento em Comissão, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 16 de janeiro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 16 de janeiro de 2025 – 71º Ano da Instalação do Município. **Vereador José Nelson da Paixão – Paixão-Presidente, Vereador Valdir Nunes de Araújo - Valdir o Gordo-Vice-Presidente, Vereador Edmar Donizete Oldani -Edmar da Aerocar-1º Secretário, Vereador Matheus Brizotto-2º Secretário, Vereadora Amanda Nabeshima-3ª Secretária.**

**Ato da Mesa N.º 3301/2025.** A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, Marco Antonio Carlos, para exercer o cargo de Procurador Geral, de provimento em Comissão, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 01 de fevereiro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 16 de janeiro de 2025 – 71º Ano da Instalação do Município. **Vereador José Nelson da Paixão – Paixão-Presidente, Vereador Valdir Nunes de Araújo - Valdir o Gordo-Vice-Presidente, Vereador Edmar Donizete Oldani -Edmar da Aerocar-1º Secretário, Vereador Matheus Brizotto-2º Secretário, Vereadora Amanda Nabeshima-3ª Secretária.**

**Ato da Mesa N.º 3302/2025.** A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, Murilo Rosa Moura, para exercer o cargo de Assessor de Relações Parlamentares, de provimento em Comissão, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 16 de janeiro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 17 de janeiro de 2025 – 71º Ano da Instalação do Município. **Vereador José Nelson da Paixão – Paixão-Presidente, Vereador Valdir Nunes de Araújo - Valdir o Gordo-Vice-Presidente, Vereador Edmar Donizete Oldani -Edmar da Aerocar-1º Secretário, Vereador Matheus Brizotto-2º Secretário, Vereadora Amanda Nabeshima-3ª Secretária.**

**Ato da Mesa N.º 3303/2025.** A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o funcionário Ronaldo Alves Vitale Perrucci, do cargo de Procurador Geral, de provimento em comissão, a contar de 31 de janeiro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 17 de janeiro de 2025 – 71º Ano da Instalação do Município. **Vereador José Nelson da Paixão – Paixão-Presidente, Vereador Valdir Nunes de Araújo - Valdir o Gordo-Vice-Presidente, Vereador Edmar Donizete Oldani -Edmar da Aerocar-1º Secretário, Vereador Matheus Brizotto-2º Secretário, Vereadora Amanda Nabeshima-3ª Secretária.**

**Ato da Mesa N.º 3304/2025.** A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, Luiz Fernando Ventura Gomes, para exercer o cargo de Assessor de Relações Parlamentares, de provimento em Comissão, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 16 de janeiro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 17 de janeiro de 2025 – 71º Ano da Instalação do Município. **Vereador José Nelson da Paixão – Paixão-Presidente, Vereador Valdir Nunes de Araújo - Valdir o Gordo-Vice-Presidente, Vereador Edmar Donizete Oldani -Edmar da Aerocar-1º Secretário, Vereador Matheus Brizotto-2º Secretário, Vereadora Amanda Nabeshima-3ª Secretária.**

**Ato da Mesa N.º 3305/2025.** A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, Thiago Bianchi da Rocha, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, de provimento em Comissão, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de janeiro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 17 de janeiro de 2025 – 71º Ano da Instalação do Município. **Vereador José Nelson da Paixão – Paixão-Presidente, Vereador Valdir Nunes de Araújo - Valdir o Gordo-Vice-Presidente, Vereador Edmar Donizete Oldani -Edmar da Aerocar-1º Secretário, Vereador Matheus Brizotto-2º Secretário, Vereadora Amanda Nabeshima-3ª Secretária.**

**ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2.025, PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES PARA O BIÊNIO DE 2.025/2.026**

Ao 01º dia do mês de janeiro do ano de 2.025, às 12:30h, realizou-se nas dependências da Edilidade, a 01ª Sessão Extraordinária, para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, para o Biênio de 2.025/2.026. A Mesa Diretora dos trabalhos da sessão estava assim composta pelos Senhores Vereadores: **PAULO CESAR FERREIRA** – PRESIDENTE; **ANDERSON BENEVIDES DOS SANTOS** – 1º SECRETÁRIO e **EDMAR DONIZETE OLDANI**– 2º SECRETÁRIO. Encontravam-se compondo o Plenário os seguintes Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras: **ALESSANDRO ADALBERTO DIAS, ALEX APARECIDO BORGES MATHIAS, AMANDA ANDRADE NABESHIMA, ARCHERSON PEDROZA TEIXEIRA, DIOGO DANTAS MANERA, EMÍLIO MARTINS LINS DE CARVALHO, FERNANDA HENRIQUE SOUZA DE LIMA, FLÁVIO GOMES DA SILVA, JOSÉ NELSON DA PAIXÃO, LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, MARCELO SILVESTRE DE ALMEIDA, MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO, SANDRO DE LIMA CAMPOS e VALDIR NUNES DE ARAUJO**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária. Foi lido pelo 1º Secretário, Vereador Anderson Benevides dos Santos a Portaria nº 001/2.025, que convocou a presente sessão extraordinária. Na oportunidade o Senhor Presidente consultou os Vereadores para verificar se havia a existência de nomes interessados para concorrer a eleição nova Mesa Diretora, oportunidade em que foi apresentada pelo Vereador José Nelson da Paixão a seguinte Chapa Única que assim estava composta: **PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA**. Nesta oportunidade o Vereador Paulo Cesar Ferreira que ora Presidia a Sessão Extraordinária, de acordo com as disposições Regimentais, colocou a chapa ora apresentada para a votação do Egrégio Plenário, conforme segue: **VEREADOR ALESSANDRO ADALBERTO DIAS: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; VEREADOR ALEX APARECIDO BORGES MATHIAS: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; VEREADOR ANDERSON BENEVIDES DOS SANTOS: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; VEREADOR ARCHERSON PEDROZA TEIXEIRA: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; VEREADOR DIOGO DANTAS MANERA: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; VEREADOR EMÍLIO MARTINS LINS DE CARVALHO: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; VEREADORA FERNANDA HENRIQUE SOUZA DE LIMA: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; VEREADOR PROF. FLÁVIO GOMES DA SILVA: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; VEREADOR LEANDRO DE SOUZA CARVALHO: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; VEREADOR MARCELO SILVESTRE DE ALMEIDA: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; VEREADOR MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª**

SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; **VEREADOR PAULO CESAR FERREIRA**: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; **VEREADOR SANDRO DE LIMA CAMPOS**: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA; e **VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO**: PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA. A seguir após a apuração dos votos o Senhor Presidente da Sessão Extraordinária, usando de suas atribuições legais, declarou eleita a Mesa Diretora para o Biênio 2.025/2.026, conforme segue: **PRESIDENTE - VEREADOR JOSÉ NELSON DA PAIXÃO; VICE-PRESIDENTE VEREADOR VALDIR NUNES DE ARAÚJO; 1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDMAR DONIZETE OLDANI; 2º SECRETÁRIO - VER. MATHEUS BRIZOTTO LUCIANO; E 3ª SECRETÁRIA - VEREADORA AMANDA ANDRADE NABESHIMA.** Considerando-os automaticamente empossados à partir de então, nos termos do artigo 14, da Lei Orgânica Municipal. Ato contínuo o Vereador Paulo Cesar Ferreira, convidou o **Vereador José Nelson da Paixão** para que tomasse seu lugar na Mesa Diretora como Presidente, e também, nesta oportunidade a convite do Presidente eleito, tomou assento o **Vereador Edmar Donizete Oldani - 1º Secretário**, e o **Vereador Matheus Brizotto Luciano - 2º Secretário**. Nesta ocasião o Presidente eleito, Vereador José Nelson da Paixão, usou da palavra e agradeceu a todos os Vereadores e as Vereadoras os votos confiados à sua pessoa. Agradeceu então a presença de todos e deu por encerrada a sessão extraordinária. LEVANTA-SE A SESSÃO 12:30h. E para constar, eu, Márcia Rípoli Accácio, Taquígrafa, lavrei a presente e assino, \_\_\_\_\_; eu, José Stefan Borbely, Chefe de Seção de Expediente Legislativo a conferi e assino, \_\_\_\_\_. A qual depois de ser assinada pelos Membros da Mesa Diretora, será arquivada em lugar de costume. Câmara Municipal de Ribeirão Pires, 02 de janeiro de 2.025 - 71º Ano da Instalação do Município **Vereador José Nelson da Paixão Presidente Vereador Edmar Donizete Oldani 1ºSecretário Vereador Matheus Brizotto Luciano 2ºSecretário**